MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

DESPACHO COMUM

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL ILL Nº 01/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS PARA A COMPOSIÇÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), TRIÊNIO 2024-2027.

A comissão receptora procedeu à homologação das inscrições para o processo eleitoral de escolha dos Represente Docentes, titular e suplente, do Instituto de Linguagens e Literaturas para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), triênio 2024-2027, conforme o disposto no item 01 do Edital ILL nº 01, de 19 de janeiro de 2024 (0844280).

Concluído o período de inscrição, a comissão receptora, designada mediante Portaria ILL nº 3, de 19 de janeiro de 2024 (0856069), analisou os requerimentos de inscrição na forma e prazo fixados no item 1.2 do Edital ILL nº 01, de 19 de janeiro de 2024, e torna público o resultado da homologação das inscrições:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O CARGO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSEPE:

CHAPA	TITULAR	SUPLENTE
1	Lucas Porto de Queiroz	Antônia Suele de Souza Alves Pereira
2	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	Kennedy Cabral Nobre

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Não houve

Acarape (CE), 31 de janeiro de 2024.

COMISSÃO RECEPTORA
Portaria ILL nº 3, de 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RABELO E SILVA**, **VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 31/01/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/01/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863818** e o código CRC **6D706724**.

Referência: Processo nº 23282.000130/2024-12